

deve ler-se:

«Nomeação do Júri do reconhecimento de habilitações ao grau de Doutor requerido por»

Onde se lê:

«Por meu Despacho de 4 de abril, proferido no uso de competências delegadas»

deve ler-se:

«Por meu Despacho de 24 de abril, proferido no uso de competências cometidas»

Onde se lê:

«Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, que presidirá;»

Doutor Fernando José Pereira Alves Abelha, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Fernando José Coelho Martins Vale, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.»

Doutor João Nuno Marques Parracho Guerra da Costa, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;»

deve ler-se:

«Presidente: Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por Delegação de Competências, nos termos do n.º 7.3 do Despacho n.º 2168/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43 de 1 de março; Vogais:

Doutor Fernando José Pereira Alves Abelha, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutor Jacinto Manuel de Melo Oliveira Monteiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor João Nuno Marques Parracho Guerra da Costa, Professor Associado Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Fernando José Coelho Martins Vale, Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.»

12 de julho de 2018. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto J. Pinto*.
311824991

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 18025/2018

Concurso externo de ingresso tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do IST, para a área de Tecnologias de informação e comunicação — Infraestruturas (11/TA/2018).

Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, de 19 de novembro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previstos no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de informação e comunicação — Infraestruturas.

Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto (doravante designada por LTFP), Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2018 (doravante designada por LOE 2018), e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou a tabela remuneratória única).

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público, apro-

vado em anexo pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) emitiu, a 5 de novembro de 2018, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa.

Para os efeitos do estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual declarou, a 6 de novembro de 2018, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado ao posto de trabalho a ocupar, em virtude de ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

1 — Prazo de validade: o concurso visa exclusivamente a ocupação do posto de trabalho acima mencionado, caducando com o respetivo preenchimento.

2 — Local de trabalho: Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda (Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa), Campus do Taguspark (Av. Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo) ou Campus Tecnológico e Nuclear (Estrada Nacional 10, 2695-066 Bobadela).

3 — Área e conteúdo funcional: ao posto de trabalho a preencher correspondem as funções descritas no artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril. O trabalhador recrutado desempenhará designadamente as seguintes funções:

a) Funções de arquitetura, planeamento, gestão e operação de sistemas informáticos; Administração de sistemas operativos servidor Linux, nomeadamente nas vertentes de: autenticação (LDAP, Kerberos, RADIUS, CAS e SAML), gestão de configurações (Chef, Salt, Puppet e Ansible), criação de pacotes (rpm, deb e ebuild), configuração de beache e lvm, sistemas de armazenamento distribuído (CEPH, OCFSv2, OpenAFS e NFS);

b) Gestão de backups e arquivo de dados;

c) Detecção e análise de incidentes de segurança informática;

d) Instalação e gestão de sistemas de virtualização (OpenStack e OpenNebula);

e) Configuração de servidores web baseados em Nginx e Apache2;

f) Gestão operacional de centros de dados com utilização de ferramentas de inventário de alojamentos;

g) Gestão de sistemas de monitorização e recolhas de estatísticas baseados em Nagios, Cacti e Zenoss;

h) Utilização de aplicações informáticas Request Tracker, FenixEdu, Dot, Drive.IST, OpenDCIM e GLPI.

4 — Remuneração: O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da LOE 2015, mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 20.º da LOE 2018. A remuneração mensal é fixada de acordo com o Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, por força da integração prevista no artigo 5.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. A remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 23.º e o 24.º, num montante pecuniário de 1647,74 € (mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e quatro centimos), após aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Durante o estágio, a remuneração mensal corresponde ao nível remuneratório entre o 18.º e o 19.º, num montante pecuniário de 1373,12 € (mil trezentos e setenta e três euros e doze centimos).

5 — O presente recrutamento efetua-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e, ainda, de entre trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo, certo ou incerto, ou sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6 — Requisitos de admissão

6.1 — Requisitos gerais

São requisitos de admissão necessários à constituição do vínculo de emprego público os constantes do n.º 1 do artigo 17.º da LTFP e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sob pena de exclusão do procedimento:

i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

ii) Ter 18 anos de idade completos;

iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos habilitacionais: Licenciatura no domínio da Informática.

7 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8 — O ingresso na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, depende da aprovação em estágio, com a duração de seis meses, com classificação não inferior a Bom (14 valores), conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

9 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas

9.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, mediante preenchimento de formulário, disponível em http://drh.tecnico.ulisboa.pt/files/sites/45/r6_v3_formulario_procedimento_concursal.dot, datado e assinado, dirigido ao Presidente do IST, onde constem os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso a que apresenta candidatura;

b) Identificação completa do candidato;

c) Dados de contacto, designadamente morada, telefone e endereço de correio eletrónico;

d) Indicação da situação profissional, designadamente carreira e categoria, órgão ou serviço a que pertence e onde exerce funções, se diferente, e natureza precisa do vínculo de emprego público, caso o tenha.

9.3 — Documentação adicional: O formulário, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão nos termos previstos no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, de:

a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;

b) Currículo profissional detalhado;

c) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) No caso de ter vínculo de emprego público, declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

9.4 — Apresentação: O requerimento e restante documentação podem ser entregues pessoalmente no Atendimento da Direção de Recursos Humanos (DRH) do IST, sita na Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, nos dias úteis das 10.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 16.30 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a mesma morada.

9.5 — Aos candidatos que exerçam funções no IST não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Aqueles documentos serão solicitados oficialmente pelo júri ao serviço competente.

9.6 — Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o júri pode, ainda, solicitar aos candidatos ou aos respetivos órgãos ou serviços de origem outros elementos considerados necessários à boa instrução do processo de concurso.

9.7 — As falsas declarações serão denunciadas ao Ministério Público e punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de seleção: a seleção será feita mediante prova de conhecimentos, método previsto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. A prova visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados às funções correspondentes à categoria para a qual é aberto o concurso, sendo classificada na escala de 0 a 20 valores, em resultado da soma das classificações ponderadas de cada uma das fases que a compõem.

10.1 — Estrutura da Prova

A prova de conhecimentos será escrita, comportando 2 fases, todas eliminatórias de per se, obedecendo às seguintes regras:

1.ª Fase: sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 35 %. Será constituída por 20 perguntas com resposta de escolha múltipla, com 5 opções, sendo que:

Cada resposta certa é valorada com 1,00 valores;

Cada resposta errada desconta 0,25 valores;

Cada pergunta não respondida não é valorada.

2.ª Fase: sem consulta, com a duração de 50 minutos e uma ponderação de 65 %. Será constituída por pergunta(s) de desenvolvimento. Além do conteúdo da(s) resposta(s) serão avaliados a capacidade de raciocínio e de comunicação, o uso adequado da Língua Portuguesa ou Inglesa, e a estrutura do texto.

As temáticas abrangidas pela prova de conhecimentos são as constantes do Anexo 1, que é parte integrante do presente aviso. A bibliografia necessária à sua preparação consta do Anexo 2.

11 — Notificações: Para cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo do 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 2 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados. Os candidatos admitidos serão convocados, por uma das mesmas formas, através de notificação do dia, hora e local, para a realização da prova de conhecimentos.

12 — Publicitação: a relação de candidatos admitidos e excluídos, os resultados obtidos em cada fase da prova de conhecimentos e a lista de classificação final serão afixados nas vitrinas e disponibilizados na página eletrónica da DRH do IST.

13 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Quotas de emprego: de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos nesta situação devem declarar no formulário de candidatura em local próprio, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado.

15 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DRH e, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho da referida portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação da cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, encontram-se disponíveis para consulta em: <http://drh.tecnico.ulisboa.pt/tecnicos-e-administrativos/recrutamento/>.

17 — Composição do Júri:

Presidente:

João Nuno de Oliveira e Silva, Diretor-Adjunto para os Serviços de Informática.

Vogais efetivos:

Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais, o qual substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas.

Vogais suplentes:

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Professor Auxiliar;
Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz, Diretor da Direção de Aplicações e Sistemas de Informação.

20 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

ANEXO 1

Temas a abordar na prova de conhecimentos

Administração de sistemas operativos Debian/Linux
Arranque e instalação em massa de computadores através da rede
Gestão centralizada de configurações de sistemas operativos Linux baseados em Chef

Cópias de segurança de dados e recuperação

Gestão e operação do sistema CEPH, de armazenamento de objetos

Gestão e operação de sistema OpenAFS, de sistemas de ficheiros

Mecanismos de balanceamento de carga em servidores Linux

Metodologias de controlo de versões de código fonte

Gestão avançada de rede IPv4 e IPv6 em sistemas Linux

Utilização de servidores Linux para serviços de rede (Routing, DHCP, SLAAC, DNS)

Protocolos DNS e DNSSEC

Mecanismos de segurança para autenticação de chaves públicas, em ligações seguras a serviços (e.g. HTTPS/SSH/SMT/IMAPS)

Utilização de Bash como linguagem de scripting para automatização de tarefas

ANEXO 2

Bibliografia para a prova de conhecimentos

- W. Preston. “Unix Backup & Recovery” — O’Reilly Media
 Arnold Robbins. “bash Pocket Reference” — O’Reilly Media
 The Debian Administrator’s Handbook — <https://www.debian.org/doc/manuals/debian-handbook/>
 Debian GNU/Linux Installation Guide — <https://www.debian.org/releases/stable/amd64/>
 Debian Reference — <https://www.debian.org/doc/manuals/debian-reference/>
 PXELINUX — <http://www.syslinux.org/wiki/index.php?title=PXELINUX>
 LVS Documentation — <http://www.linuxvirtualserver.org/Documents.html>
 IPv6 Load Balancing (using LVS) — http://kb.linuxvirtualserver.org/wiki/IPv6_load_balancing
 MIT Kerberos — <https://web.mit.edu/kerberos/>
 Bind9 Administrator Reference Guide — <https://ftp.isc.org/isc/bind9/9.12.2-P2/doc/arm/Bv9ARM.pdf>
 ISC DHCP Manual Pages — <https://www.isc.org/dhcp-manual-pages/>
 Where to find DHCP Documentation? — <https://kb.isc.org/docs/aa-00333>
 A Basic Guide to Configuring DHCP Failover — <https://kb.isc.org/article/AA-00502/31/A-Basic-Guide-to-Configuring-DHCP-Failover.html>
 OpenAFS — <http://docs.openafs.org/>
 CEPH — <http://docs.ceph.com/docs/master/>
 Linux IPv6 HOWTO — <http://www.tldp.org/HOWTO/Linux+IPv6-HOWTO/>
 HAProxy — <http://www.haproxy.org/>
 Nginx — <https://nginx.org/en/docs/>
 DNSSEC — <http://www.dnssec.net/>
 RFC4255 — “Using DNS to Securely Publish Secure Shell (SSH) Key Fingerprints” — <https://tools.ietf.org/html/rfc4255>
 The DANE Protocol — DNS-Based Authentication of Named Entities — <https://www.internetsociety.org/resources/deploy360/dane/>
 DANE Protocol RFCs — <https://datatracker.ietf.org/wg/dane/documents/>
 Git — <https://git-scm.com/>
 Subversion — <https://subversion.apache.org/>
 Bash Manual — <https://www.gnu.org/software/bash/manual/>
 Chef Documentation — <https://docs.chef.io/>

311838753

Despacho n.º 11597/2018

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Presidente do Instituto Superior Técnico:

Doutor Daniel Simões Lopes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, em regime de dedicação exclusiva, na categoria de Professor Auxiliar, na área científica de Computação Gráfica e Multimédia, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao 1.º escalão, índice 195 e ao nível remuneratório entre o 53 e o 54 da tabela remuneratória única.

21 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Morgado*.

311854329

UNIVERSIDADE DO MINHO**Aviso n.º 18026/2018**

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Engenharia Química e Biológica, Ref.º CTTI-135/18-CEB(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

19 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311832078

Aviso n.º 18027/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências Biológicas, Ref.º CTTI-130/18-CBMA(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

19 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311832012

Aviso n.º 18028/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Física, Ref.º CTTI-125/18/CF(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

19 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311831932

Aviso n.º 18029/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências da Engenharia e Tecnologias, Ref.º CTTI-132/18-CMEMS(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

19 de novembro de 2018. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

311832045

Aviso n.º 18030/2018

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ciências Biológicas, Ref.º CTTI-124/18-CBMA(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).